Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.686 DE 28 DE SETEMBRO DE 1.978.

"Dispõe sobre a revogação da Lei nº 1.145 de 28 de Fevereiro de 1.978".

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições - legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º:- Fica revogada a partir desta data, a Lei nº 1.145 de 28 de fevereiro de 1.978, que dispõe sobre o horário de funcionamento dos estabelecimentos de crédito, nesta praça, de acôrdo com a Lei Municipal nº 1.158 de 28- de setembro de 1.978.

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º:- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 28 de Setembro de 1.978.

GUIDO BELONE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.

SÔNIA EVANIR GAVA
SECRET. SUBST.